



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1263, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o Processo nº. 23282.012006/2018-43

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA**, matrícula SIAPE nº **1646824**, com lotação e exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 03** para o **padrão 04**, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **05 de novembro de 2018**.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor